

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

6.1 — Em áreas obrigatórias:

Área científica	Sigla	Créditos
Economia	E	97,5
Gestão	G	15
<i>Total</i>		112,5

6.2 — Em áreas opcionais:

Área científica	Sigla	Créditos
Economia	E	7,5
Gestão	G	
<i>Total</i>		7,5

7 — Plano de estudos:

1.º Ano

(1.º e 2.º semestres)

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Microeconomia	E	Semestral	203	15 (TP) + 20 (OT)	7,5	
Macroeconomia	E	Semestral	203	15 (TP) + 20 (OT)	7,5	
Economia Industrial	E	Semestral	203	15 (TP) + 20 (OT)	7,5	
Equilíbrio Geral da Empresa	G	Semestral	203	15 (TP) + 20 (OT)	7,5	
Concorrência e Regulamentação	E	Semestral	203	15 (TP) + 20 (OT)	7,5	
Análise de Projectos	G	Semestral	203	15 (TP) + 20 (OT)	7,5	
Economia Internacional e Fiscalidade Internacional	E	Semestral	203	15 (TP) + 20 (OT)	7,5	
Opção	O	Semestral	203	15 (TP) + 20 (OT)	7,5	
			1624	280	60	

2.º Ano

(3.º e 4.º semestres)

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Desenvolvimento da Dissertação	E	Anual	1600	20 (OT)	60	
			1600		60	

202274223

Despacho n.º 20706/2009

Por despacho de S.Exa. o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 14 de Agosto de 2009, foi autorizado o funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de Doutor em Arquitectura, ministrado em regime de associação pela Universidade Lusíada do Porto e pela Universidade Lusíada de Vila Nova de Famalicão.

Em cumprimento do estatuído nos n.ºs 3 e 4 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, determino a publicação do plano do ciclo de estudos conducente ao grau de Doutor em Arquitectura ministrado em regime de associação pela Universidade Lusíada do Porto e pela Universidade Lusíada de Vila Nova de Famalicão

3 de Setembro de 2009. — O Reitor da Universidade Lusíada do Porto, *Diamantino Freitas Gomes Durão*. — A Reitora da Universidade Lusíada de Vila Nova de Famalicão, *Rosa da Conceição da Silva Moreira*.

ANEXO

1 — Instituições de ensino:

Universidade Lusíada do Porto e Universidade Lusíada de Vila Nova de Famalicão

2 — Grau:

Doutor

3 — Ramo:

Arquitectura

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, do curso de doutoramento:

60

5 — Áreas científicas e créditos do curso de doutoramento:

Área científica	Sigla	Créditos
Arquitectura	ARQ	15
Teoria e História	TH	15
Tecnologias	TEC	15
Ciências Sociais	CS	15
<i>Total</i>		60

6 — Plano de estudos:

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminário e Metodologia e Técnicas de Investigação	CS	1.º semestre	400	30(S)	15	
Seminário de Epistemologia da Arquitectura	TH	1.º semestre	400	30(S)	15	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminário Sobre Fenomenologia da Arquitectura Seminário de Direcção de Investigação (Plano e Relatório de Investigação)	TEC ARQ	2.º semestre	400	30(S)	15	
		2.º semestre	400	10(O/T)	15	
			1 600	90 S+10 OT	60	

202274159

Despacho n.º 20707/2009

Por despacho do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 21 de Julho de 2009, foi autorizado o funcionamento, na Universidade Lusíada de Lisboa, do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Reabilitação Cognitivo-Sensorial.

Em cumprimento do estatuído nos n.ºs 3 e 4 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, determino a publicação do plano do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Reabilitação Cognitivo-Sensorial da Universidade Lusíada de Lisboa.

3 de Setembro de 2009. — O Reitor, *Diamantino Freitas Gomes Durão*.

ANEXO

1 — Instituição de ensino — Universidade Lusíada de Lisboa

2 — Grau — Mestre

3 — Especialidade — Reabilitação Cognitivo-Sensorial

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 120.

5 — Duração normal do ciclo de estudos — 4 semestres

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos
Educação Especial	ES	7,5
Psicologia	P	7,5
Metodologias	ML	22,5
Psicopedagogia	PD	82,5
<i>Total</i>		120

7 — Plano de estudos:

1.º ano/1.º e 2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Programas e Técnicas de Intervenção em Psicologia do Ensino Especial.	ES	Semestral	190	T 15;PL20	7,5	
Avaliação Psicológica de Desenvolvimento Sensorial e Cognitivo-Emocional	PD	Semestral	190	T 15;PL20	7,5	
Metodologias de Investigação	ML	Semestral	190	T 15;PL20	7,5	
Problemas do Desenvolvimento Cognitivo na Aprendizagem	PD	Semestral	190	T 15;PL20	7,5	
Avaliação, Intervenção e Reabilitação Neuropsicológica . . .	P	Semestral	190	T 15;PL20	7,5	
Desenvolvimento Psicossocial da Pessoa com Deficiência	PD	Semestral	190	T 15;PL20	7,5	
Modelos de Inclusão das Pessoas com Deficiência	ML	Semestral	190	T 15;PL20	7,5	
Elaboração, Desenvolvimento e Avaliação de Projectos	ML	Semestral	190	T 15;PL20	7,5	
<i>Total</i>			1520		60	

2.º ano/1.º e 2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Estágio e Relatório Final ou Trabalho de Projecto ou Dissertação.	PD	Anual	1520	OT 60	60	a).
<i>Total</i>			1520		60	

a) A escolher uma

202273551

Despacho n.º 20708/2009

Por despacho do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 5 de Agosto de 2009, foi autorizado o funcionamento, na Universidade Lusíada de Lisboa, do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Ensino de Artes Visuais no 3.º ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário.

Em cumprimento do estatuído nos n.os 3 e 4 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, determino a publicação do plano do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Ensino de Artes Visuais no 3.º ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário da Universidade Lusíada de Lisboa.

3 de Setembro de 2009. — O Reitor, *Diamantino Freitas Gomes Durão*.